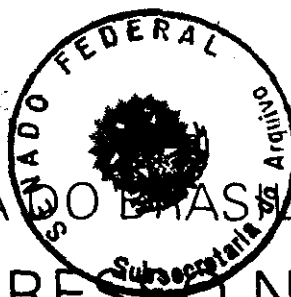




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL



Seção II

ANO XXXIV — Nº 084

SÁBADO, 4 DE AGOSTO DE 1979

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 34, DE 1979

Autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos), para financiar projetos do Complexo Industrial Portuário de SUAPE.

RETIFICAÇÃO

Na publicação feita no DCN (Seção II) de 30-6-79, página nº 3210, em seu art. 2º,

Onde se lê:

... nº 7384,...

Leia-se:

... nº 7834,

SUMÁRIO

1 — ATA DA 116ª SESSÃO, EM 3 DE AGOSTO DE 1979

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 211/79, de autoria do Sr. Senador Orestes Quércia, que altera dispositivo do Decreto-lei nº 389, de 26 de dezembro de 1968, para o fim de estabelecer novo critério de início dos efeitos pecuniários decorrentes de trabalho insalubre ou perigoso.

— Projeto de Lei do Senado nº 212/79, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que institui contribuição sobre o custo do prêmio dos seguros de vida e acidentes pessoais, para fins de amparo aos idosos, e dá outras providências.

— Projeto de Lei do Senado nº 213/79, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que dá nova redação ao § 3º do art. 670 da Consolidação das Leis do Trabalho, relativamente à indicação de advogados para juízes dos Tribunais Regionais do Trabalho.

1.2.2 — Requerimentos

— Ns 249 e 250/79, de desarquivamento de projetos de lei do Senado que especificam.

1.2.3 — Comunicações da Presidência

— Recebimento do Ofício nº S/17/79 (nº 1.183/79, na origem), do Sr. Governador do Estado do Rio Grande do Sul, solicitando autorização do Senado a fim de que aquele Estado possa realizar operação de empréstimo externo no valor que menciona para o fim que especifica.

— Arquivamento do Projeto de Lei da Câmara nº 21/78 (nº 125/75, na Casa de origem), por ter recebido pareceres contrários, quanto ao mérito, das comissões a que foi distribuído.

1.2.4 — Discursos do Expediente

*SENADOR LOURIVAL BAPTISTA* — Transcurso da data natalícia do ex-Presidente Ernesto Geisel.

*SENADOR DIRCEU CARDOSO* — Homenagem à emissora TV-Vitória, no momento em que esta vem de ser oficializada pelo Ministério das Comunicações.

*SENADOR LÁZARO BARBOZA* — Apelo às autoridades monetárias em favor de medidas que visem agilizar os serviços burocráticos do Banco do Brasil, tendo em vista a procrastinação que estaria ocorrendo na liberação de recursos para investimentos na agricultura.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 235/79, de autoria do Sr. Senador João Calmon, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal da conferência pronunciada pelo Senador Luiz Viana, no simpósio sobre o Nordeste, em 28 de junho de 1979. **Aprovado.**

— Requerimento nº 243/79, de autoria do Sr. Senador Dirceu Cardoso, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 120/77, do Sr. Senador Otto Lehmann, que "estabelece normas reguladoras do trabalho avulso no meio rural, e dá outras providências". **Aprovado.**

— Requerimento nº 246/79, de autoria do Sr. Senador Paulo Brossard, solicitando urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 248/76, do Senador Nelson Carneiro que "proíbe a pesca da baleia no mar territorial brasileiro". **Aprovado**, após usarem da palavra no encaminhamento de sua votação os Srs. Senadores Humberto Lucena e Dirceu Cardoso.

— Projeto de Lei da Câmara nº 85/78 (nº 2.931/76, na Casa de origem), que modifica a redação do art. 306 do Código de Processo Civil. A-

provado, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça. À Comissão de Redação.

— Projeto de Lei do Senado nº 17/77, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, estabelecendo que o menor de 21 anos eleito prefeito, vice-prefeito ou vereador adquire plena capacidade jurídica. (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 241/77.) **Aprovado**, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça. À Comissão de Redação.

— Projeto de Lei do Senado nº 241/77, de autoria do Sr. Senador José Lindoso, que altera os dispositivos do Código Civil (Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916), e dá outras providências. (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 17/77.) **Rejeitado**. Ao Arquivo.

— Projeto de Lei do Senado nº 139/79, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivo ao vigente Código de Processo Penal (Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941). **Aprovado**, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, após usar da palavra em sua discussão o Sr. Dirceu Cardoso, tendo feito declaração de voto o Sr. Aloysio Chaves. À Comissão de Redação.

— Projeto de Lei do Senado nº 130/79, de autoria do Sr. Senador Orestes Quêrcia, que acrescenta parágrafo único ao art. 9º da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, que dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Rejeitado**. Ao Arquivo.

— Projeto de Lei do Senado nº 157/79, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que dispõe sobre amparo ao trabalhador desempregado, garantindo-lhe o direito ao auxílio doença e à aposentadoria por invalidez. (Apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade.) **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada para a sessão do dia 30 do corrente, nos termos do Requerimento nº 251/79.

#### 1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

**SENADOR EVELÁSIO VIEIRA** — Utilização intensiva do potencial energético do carvão nacional através de projeto da SIDERSUL.

**SENADOR MAURO BENEVIDES** — Realização, em setembro próximo, na cidade de Fortaleza—CE, de Congresso Internacional de Direito do Trabalho.

**SENADOR NELSON CARNEIRO** — Reexame, por parte do Governo do Distrito Federal, dos contratos de aquisição, pelos atuais ocupantes, de lotes situados em cidades-satélites.

**SENADOR MARCOS FREIRE** — Precariedade da situação empresarial no Estado de Pernambuco, particularmente no setor da agroindústria canavieira.

**SENADOR GASTÃO MÜLLER** — Ação de multinacionais na área da pesquisa e lavra de pedras preciosas e outros minerais no Estado de Mato Grosso.

**SENADOR FRANCO MONTORO** — Concessão do prêmio "Bernardo Houssay" à pesquisadora brasileira Joana Dobreiner.

#### 1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

#### 2 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES

— Do Sr. Senador Gabriel Hermes, proferido na sessão de 1º-8-79.

— Do Sr. Senador Dinarte Mariz, proferido na sessão de 2-8-79.

#### 3 — MESA DIRETORA

#### 4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

#### 5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

## ATA DA 116ª SESSÃO, EM 3 DE AGOSTO DE 1979

### 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 9ª Legislatura

#### PRESIDÊNCIA DOS SRS. LUIZ VIANA, GABRIEL HERMES E GASTÃO MÜLLER

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS. ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — Aloysio Chaves — Alberto Silva — Bernardino Viana — José Lins — Mauro Benevides — Aderbal Jurema — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Lourival Baptista — Passos Porto — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Henrique Santillo — Lázaro Barbosa — Gastão Müller — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Tarso Dutra.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — A lista de presença acusa o comparecimento de 25 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.  
*São lidos os seguintes*

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 211, DE 1979

“Altera dispositivo do Decreto-lei nº 389, de 26 de dezembro de 1968, para o fim de estabelecer novo critério de início dos efeitos pecuniários decorrentes de trabalho insalubre ou perigoso.”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 3º, *caput*, do Decreto-lei nº 389, de 26 de dezembro de 1968, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Os efeitos pecuniários, inclusive adicionais, decorrentes do trabalho nas condições de insalubridade ou da periculosidade atestada, serão devidos a contar do momento em que o empregado começar a exercer a função.”

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

O art. 3º, *caput*, do Decreto-lei nº 389, de 26 de dezembro de 1968, estabelece que a insalubridade será paga a partir da data do ajuizamento da reclamação.

Trata-se de situação injusta, pois o empregado, tendo longos anos de trabalho na empresa, só poderá receber o adicional de insalubridade após entrar em juízo.

Objetiva este projeto corrigir tal injustiça, estabelecendo que a insalubridade (vale dizer, o adicional referente a ela) deverá ser paga a partir do momento em que o empregado começa a exercer a função insalubre, o mesmo acontecendo com a periculosidade.

Sala das Sessões, 3 de agosto de 1979. — **Orestes Quêrcia**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 389, DE 26  
DE DEZEMBRO DE 1968

Dispõe sobre a verificação judicial de insalubridade e periculosidade, e dá outras providências.

Art. 3º Os efeitos pecuniários, inclusive adicionais, decorrentes do trabalho nas condições de insalubridade ou da periculosidade atestada serão devidos a contar da data do ajuizamento da reclamação.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação e de Finanças.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 212, DE 1979**

**“Institui contribuição sobre o custo do prêmio dos seguros de vida e acidentes pessoais, para fins de amparo aos idosos, e dá outras providências.”**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É instituída contribuição no valor de 5% (cinco por cento) sobre o custo do prêmio dos seguros de vida e de acidentes pessoais, individuais ou em grupo, devida por todos quantos promoverem contratos de seguro com as sociedades seguradoras.

Art. 2º A importância arrecadada com a contribuição instituída por esta lei será destinada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, que a empregará exclusivamente em programas de assistência e amparo aos idosos.

Parágrafo único. O Ministério da Previdência e Assistência Social poderá repassar parte dos recursos de que trata este artigo às famílias mais necessitadas que abriguem idosos e a instituições privadas que se dediquem ao seu amparo e assistência.

Art. 3º As sociedades seguradoras e demais empresas que arrecadam importâncias relativas ao prêmio dos segurados referidos no art. 1º, deverão, obrigatoriamente, depositar em agências do Banco do Brasil S. A. ou da Caixa Econômica Federal, até o dia 10 (dez) de cada mês, em nome do Ministério da Previdência e Assistência Social, o montante arrecadado da contribuição instituída por esta lei.

Parágrafo único. A inobservância do disposto neste artigo acarretará a aplicação de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor a ser recolhido, acrescida de juros de mora e correção monetária.

Art. 4º O Poder Executivo, ouvido o Ministério da Previdência e Assistência Social, regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificação**

O velho, em nossa sociedade utilitarista, é visto fundamentalmente como um marginal, objeto de injustificado desprezo por considerável parte das gerações de jovens.

Para essa lastimável situação, concorre um complexo de fatores de natureza cultural, social e econômica, pois as pessoas, na sociedade neocapitalista, têm seu valor medido segundo sua capacidade e força de trabalho, ficando os idosos em posição de evidente inferioridade, pois estão eles com sua produtividade não só comprometida como, até, literalmente exaurida.

Em nosso contexto social, a situação mais dramática é a dos idosos sem recursos financeiros, que vivem, ou sobrevivem, em condições subumanas que revoltam a consciência dos mais sensíveis.

Em verdade, os idosos de famílias abastadas, ainda que desprezados pelos familiares mais jovens e passando por pesado sofrimento moral e espiritual, ao menos dispõem de recursos para passar os últimos anos de suas vidas com conforto material.

No entanto, os idosos pobres nem a essa situação têm direito: são rejeitados por todos e não têm a quem recorrer, pois o próprio Poder Público somente há pouco voltou suas vistas para o grave problema, ainda que parcialmente. Seria de justiça referir também a colaboração que entidades, como o SESC e o SESI vêm procurando dar, ainda que em limites reduzidos, a essa nobre tarefa. Talvez isso justifique as dificuldades dos estudos e pesquisas de geriatria e gerontologia em nosso País.

Nosso objetivo, com a apresentação desta proposição, evidentemente não é resolver o magno problema, que demandaria uma solução de profundidade, nunca obtida a médio prazo. O que anelamos, tão-somente, é dar um passo para minorar os sofrimentos a que estão sujeitas as pessoas idosas sem recursos, que, como toda criatura humana, têm o inalienável direito a uma existência condigna. Um passo a mais numa campanha que deverá contaminar o povo brasileiro, na floração de seus mais puros sentimentos de solidariedade humana.

Assim, preconizamos a instituição de uma pequena contribuição no valor de cinco por cento sobre o custo do prêmio dos seguros de vida e de acidentes pessoais individuais ou em grupo, cuja arrecadação será destinada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, para ser empregada exclusivamente em programas de assistência e amparo à velhice.

No período de crise econômico-financeira que estamos a viver, não seria fácil ao Governo canalizar mais recursos próprios para o amparo e assistência aos idosos. Todavia, com a fórmula que alvitramos, o Poder Público não desembolsará sequer um centavo, eis que todos os recursos serão prove-

nientes da contribuição instituída. E os idosos serão melhor amparados e assistidos.

A esta altura, cumpre assinalar que a medida proposta encontra suporte na própria Constituição Federal, cujo art. 21, § 2º, item I, assim dispõe:

“Art. 21. ....

§ 2º A União poderá instituir:

I — contribuições, observada a faculdade prevista no item I deste artigo, tendo em vista a intervenção no domínio econômico ou o interesse de categorias profissionais e para atender diretamente à parte da União no custeio dos encargos da previdência social.”

A providência preconizada, por conseguinte, é rigorosamente constitucional e, indubitavelmente, proporcionará benefícios à velhice desamparada em nosso País.

Em assim sendo, temos convicção de que a propositura merecerá o apoio dos ilustres membros desta Casa.

Sala das Sessões, 2 de agosto de 1979. — Nelson Carneiro.

*As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social, de Economia e de Finanças.*

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 213, DE 1979**

**Dá nova redação ao § 3º do art. 670 da Consolidação das Leis do Trabalho, relativamente à indicação de advogados para juizes dos Tribunais Regionais do Trabalho.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 3º do art. 670 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 670. ....

§ 3º Para nomeação de advogados, o Presidente do Tribunal Regional do Trabalho encaminhará à autoridade competente lista tríplice de advogados no efetivo exercício da profissão junto à Justiça do Trabalho, lista esta elaborada pela Ordem dos Advogados do Brasil, seção da sede do Tribunal, depois de ouvida a Associação dos Advogados Trabalhistas, onde houver”.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificação**

Determina a Constituição da República que os Tribunais Regionais do Trabalho serão compostos de dois terços de juizes togados vitalícios, assegurada, entre estes, a participação de advogados e membros do Ministério Público da Justiça do Trabalho.

É evidente que, tratando-se de Justiça especializada, que só tem jurisdição sobre causas trabalhistas, seus órgãos devem ser constituídos por especialistas em Direito do Trabalho.

Não seria conveniente que fosse nomeado juiz do Tribunal Regional do Trabalho advogado só dedicado a causas de direito civil ou criminal e completamente alheio ao direito do trabalho.

O constituinte deixou bem evidente a *mens legis* quando inscreveu na letra “a” do § 1º do art. 141 e no § 5º do art. 141 da Lei Maior a expressão “advogados e membros do Ministério Público da Justiça do Trabalho”.

Trata-se de justiça especializada, que tem postulados e cânones próprios, que se distinguem completamente dos da justiça comum.

Por isso, não é lógico que se nomeie advogado civilista ou criminalista para juiz dos Tribunais do Trabalho.

O projeto quer apenas explicitar na lei aquilo que já está subentendido na Constituição.

Por outro lado, a legislação atual é omissa a respeito da nomeação dos juizes dos Tribunais do Trabalho. E, por isso, nem sempre a escolha é feita tendo em vista as conveniências dos tribunais trabalhistas e a necessária especialização do juiz escolhido.

Recentemente, ocorreu mesmo fato que teve conseqüências na justiça. Foi nomeado juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região bacharel que não estava no efetivo exercício da profissão de advogado, como está escrito no texto da letra “a”, do § 1º do art. 141 da Lei Maior. Não sendo advogado militante, o nomeado não era também especialista na matéria.

Em conseqüência desse fato, a seção paulista da Ordem dos Advogados e a Associação dos Advogados de São Paulo impetraram mandado de segurança contra a nomeação, flagrantemente inconstitucional.

Por isso, a fim de evitar que se repitam fatos de tal natureza, que somente concorrem para comprometer o prestígio da justiça, é que esta iniciativa legislativa tem por meta estatuir normas para nomeação de advogados para juizes dos Tribunais do Trabalho. Para tanto, fixa não somente a regra da escolha e da indicação em lista triplíce como também o requisito de ser o nomeado profissional em efetivo exercício perante a Justiça do Trabalho.

Quando, na sede do Tribunal onde houver a vaga e existindo no local Associação dos Advogados Trabalhistas, antes de preencher a lista triplíce e ser encaminhada ao Tribunal, a Ordem dos Advogados deverá ouvir o órgão dos profissionais especializados.

Firmados tais critérios, temos a convicção de que os juizes que forem escolhidos contarão com o acatamento e o respeito de seus colegas, porque a sua indicação foi feita após cuidadosa aferição de seus méritos reais para ocupar cargo de tamanho relevo e responsabilidade.

É com essa intenção que encaminhamos este projeto à consideração dos nossos pares, lembrando que a iniciativa foi sugerida pela prestigiosa Associação dos Advogados Trabalhistas de São Paulo.

Sala das Sessões, 3 de agosto de 1979. — Senador Franco Montoro

#### LEGISLAÇÃO CITADA

#### DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho

#### SEÇÃO I

#### Da composição e do funcionamento

Art. 670. Os Tribunais Regionais das 1ª e 2ª Regiões compor-se-ão de onze juizes togados, vitalícios, e de seis juizes classistas, temporários; os das 3ª e 4ª Regiões, de oito juizes togados, vitalícios, e de quatro classistas, temporários; os das 5ª e 6ª Regiões, de sete juizes togados, vitalícios, e de dois classistas, temporários; os das 7ª e 8ª Regiões, de seis juizes togados, vitalícios, e de dois classistas, temporários, todos nomeados pelo Presidente da República.

§ 1º Vetado.

§ 2º Nos Tribunais Regionais constituídos de seis ou mais juizes togados, e menos de onze, um deles será escolhido dentre advogados, um dentre membros do Ministério Público da União junto a Justiça do Trabalho e os demais dentre juizes do Trabalho Presidentes de Junta da respectiva Região, na forma prevista no parágrafo anterior.

§ 3º ... Vetado.

§ 4º Os juizes classistas referidos neste artigo representarão, paritariamente, empregadores e empregados.

§ 5º Haverá um suplente para cada Juiz classista.

§ 6º Os Tribunais Regionais, no respectivo regimento interno, disporão sobre a substituição de seus juizes, observados, na convocação de juizes inferiores, os critérios de livre escolha e antigüidade, alternadamente.

§ 7º Dentre os seus juizes togados, os Tribunais Regionais elegerão os respectivos Presidente e Vice-Presidente, assim como os Presidentes de Turmas, onde as houver.

§ 8º Os Tribunais Regionais das 1ª e 2ª Regiões dividir-se-ão em Turmas, facultada

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Os projetos que vêm de ser lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

#### REQUERIMENTO Nº 249, DE 1979

Requeiro, nos termos do art. 367, do Regimento Interno do Senado Federal, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 85, de 1978, que "elimina a opção existente no regime do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, compatibilizando-o com o sistema de estabilidade no emprego".

Sala das Sessões, 3 de agosto de 1979. — Orestes Quéricia.

#### REQUERIMENTO Nº 250, DE 1979

Requeiro, nos termos do art. 367 do Regimento Interno do Senado Federal, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 239/78, que "revoga o art. 505 da Consolidação das Leis do Trabalho".

Sala das Sessões, 3 de agosto de 1979 — Orestes Quéricia.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Os requerimentos lidos serão publicados e incluídos em Ordem do Dia nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — A Presidência recebeu, do Governador do Estado do Rio Grande do Sul, o Ofício nº S/17, de 1979 (nº 1.183/79, na origem), solicitando autorização do Senado Federal, a fim de que aquele Estado possa realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 53.000.000,00 (cinquenta e três milhões de dólares norte-americanos), para o fim que especifica.

A matéria será despachada às Comissões de Finanças e de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — A Presidência comunica que, nos termos do art. 278 do Regimento Interno, determinou o arquivamento do Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 1978 (nº 125/75, na Casa de origem), que dispõe sobre as empresas de transporte rodoviário de carga ou de passageiros, e dá outras providências, por ter recebido pareceres contrários, quanto ao mérito, das comissões a que foi distribuído.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Assíduo a esta tribuna, tenho procurado, na medida de minhas possibilidades, honrá-la com a palavra capaz de marcar a presença dos sentimentos, aspirações e anseios do povo que represento, o povo sergipano, nos mais altos e valiosos compartimentos da vida brasileira. Não tenho tido, na jornada, que já se alonga por oito anos e meio, canseiras ou enfados, tal a importância que atribuo às notícias que, dos fatos da vida de Sergipe, deva dar ao Brasil, assim como daqueles que, interessando a todo o Brasil, devam merecer o comentário e a contribuição da gente sergipana. O Congresso é um precioso mecanismo desse intercâmbio indispensável ao desenvolvimento político do País; daí o meu empenho em contribuir para ele, através de intervenções constantes, neste plenário.

Da numerosa e variada série de meus discursos não consta, todavia, um sequer que tenha tido como tema acontecimento ou fato de caráter pessoal ou familiar, relativo a personalidade viva. Este, o critério que venho obedecendo rigorosamente.

Nesta oportunidade, contudo, não vou segui-lo, pois desejo registrar, nos Anais desta Casa, o transcurso, hoje, da data aniversária do eminente Presidente Ernesto Geisel. Faço-o com a tranquilidade de quem cumpre um alto e grato dever, com a certeza de estar promovendo um ato de justiça, com o entusiasmo de quem acompanhou sua grande obra administrativa, com o reconhecimento comum a tantos quantos têm olhos para ver sua notável obra política.

Senhor de um grande patrimônio de conhecimentos sobre o Brasil e de uma extraordinária capacidade de trabalho, o Presidente Ernesto Geisel, no exercício da Chefia do Estado e do Governo, soube compreender os desafios que se colocaram à Nação, enfrentá-los e, para o bem comum do povo brasileiro, vencê-los com galhardia.

Aquele observador que se detiver, com isenção, na cronologia dos acontecimentos vividos pelo mundo no difícil período do Governo do Presidente Ernesto Geisel, há de concluir que, no campo político, econômico e social, o Brasil conheceu, com oportunidade, os problemas nascidos da crise mundial e os procurou encarar com soluções próprias, atentas à realidade brasileira, sem a preocupação de, para agradar, socorrer-se das fórmulas ditadas pelos mais poderosos ou, para desagradar, se deixar envolver pelas investidas do pessimismo que caracteriza a maneira de agir dos chamados países não alinhados. Essa atitude, remarcada de coragem e autenticidade, permitiu vivê-los e decisivas etapas dos tempos da Revolução de 31 de março de 1964, sem quebra de seus ideais.

Hoje, quando empreendemos a marcha para a plenitude democrática sob o comando lúcido e seguro do Presidente João Baptista de Figueiredo, não há como deixar de lembrar a atuação firme e a visão de estadista de Ernesto Geisel. Seu aniversário é, assim, motivo legítimo para registarmos, aqui e agora, que o Brasil sabe o seu serviço e não lhe nega o aplauso pela obra de governo que realizou.

Que Deus lhe propicie muitos e bons dias de vida ao lado de sua família, fazendo-o exemplo para os contemporâneos e inspiração aos pósteros.

Esta, Sr. Presidente, a comunicação que desejava fazer à Casa. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Tem a palavra, para uma comunicação, o nobre Senador Dirceu Cardoso.

**O SR. DIRCEU CARDOSO** (MDB — ES. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Ontem, às 11 horas, no gabinete do Sr. Ministro das Comunicações, Dr. Haroldo Correia de Matos, deu-se a assinatura do contrato de concessão à Televisão Vitória, de Vitória, no meu Estado, um dos elos da cadeia de televisão associada no País.

A convite do Senador João Calmon, Presidente da cadeia, tivemos a oportunidade, Sr. Presidente, e a honra de assistir à assinatura desse contrato, no qual o Governo Federal, através daquele Ministério, concede oficialmente à Televisão Vitória o direito de continuar a manter a sua estação de televisão na Capital do meu Estado, onde há cerca de dezoito anos vem prestando à população capixaba relevantes serviços.

Na oportunidade, Sr. Presidente, assistiram àquela solenidade o Sr. Consultor da República, Dr. Clóvis Ramalhe, ilustre capixaba que integra o primeiro escalão do Governo Federal; o Sr. Secretário-Geral do Ministério das Comunicações, Dr. Rômulo Villar Furtado, outro ilustre capixaba; assistiram-na, também, além dos dois Senadores que hora se encontram em Brasília, o Dr. João Calmon e o Senador que ora ocupa esta tribuna, a Bancada da Representação do Estado do Espírito Santo, na Câmara Federal. Assistiram-na, ainda, Deputados Estaduais dos dois partidos, que se deslocaram de Vitória, e o Secretário de Educação daquele Estado, representando o Governo do Espírito Santo, na pessoa do ilustre ex-Senador Eurico Rezende, além da Diretoria da Rede Associada do Rio de Janeiro, de Belo Horizonte, de São Paulo e de Brasília e mais pessoas gradas que lá compareceram.

Sr. Presidente, na oportunidade em que se concede oficialmente à Televisão Vitória o direito de continuar servindo a nossa população, ela que, desde 61, vem mantendo no ar sua estação de Vitória, usou da palavra o Presidente da Televisão do meu Estado, Dr. Augusto Santiago Pin Calmon, que destacou, ao longo do tempo, aqueles colaboradores da Televisão Vitória que muito contribuíram para mantê-la no ar, e prestou uma homenagem também a todos os que colaboraram nesses longos e penosos 18 anos; finalmente, destacou o papel que aquela televisão já prestou ao Brasil e à Revolução, desde os seus primeiros dias de luta e de implantação no País.

Hoje, Sr. Presidente, eu, que sempre me mantive em posição oposta aos Diários Associados e ao Senador João Calmon, no meu Estado, tenho que trazer a minha homenagem à Televisão Vitória, pelo muito que ela significou na luta contra a bolchevização de nosso País. Quero, portanto, render a eles, aos que trabalharam naquela televisão, aos Diretores e à Rede Associada, a minha homenagem como brasileiro e o reconhecimento dos altos e relevantes serviços prestados ao Brasil.

**O Sr. Evelásio Vieira** (MDB — SC) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador?

**O SR. DIRCEU CARDOSO** (MDB — ES) — Pois não.

**O Sr. Evelásio Vieira** (MDB — SC) — A televisão, no mundo, tem prestado serviços relevantes nos seus vários aspectos: na distração do telespectador, na informação, na orientação, na melhor e maior identificação dos homens, na formação da opinião pública. A TV de Vitória, ao longo dos anos, tem prestado inestimáveis serviços ao Estado de V. Ex<sup>a</sup>, nos vários campos. Também: há longos anos, lutava para ter a sua oficialização. Foi uma luta titânica que, agora, vem de ser reconhecida pelo Governo Federal. Eis por que quero me associar às palavras de V. Ex<sup>a</sup> e transmitir meu aplauso ao titular da Rede Associada, nosso colega Senador João Calmon, pela bonita vitória, pela justa vitória, que finalmente acaba de alcançar, mais em favor do Estado, em favor do Brasil, do que da própria organização que dirige. Muito obrigado.

**O SR. DIRCEU CARDOSO** (MDB — ES) — Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup> que colocou nos devidos termos o ato a cuja assinatura assisti na manhã de ontem. E devo dizer a V. Ex<sup>a</sup>, eu próprio sou também devedor à Televisão Vitória, porque, na campanha para Deputado Federal e nas duas vezes que ocupei a televisão de Vitória, na minha campanha para Senador, devo larga contribuição a esta Televisão, no meu Estado. Portanto, quero, daqui, prestar, nesta hora, a minha homenagem a esse grupo que tem servido aos amplos e profundos ideais democráticos de nossa terra.

Desejo, Sr. Presidente, destacar a oração magnífica proferida pelo Sr. Ministro das Comunicações, o Dr. Haroldo Corrêa de Mattos, que, na hora em que assinou o contrato de oficialização da Televisão Vitória, prestou uma homenagem à rede de televisão de todo o País, lembrando, numa mensagem

de um Português fluente, que a todos empolgou, a música popular brasileira, que está deserta nos programas de rádio e televisão. Disse S. Ex<sup>a</sup>, numa fluência de linguagem que a todos encantou, que nos aviões em que viaja, nos aeroportos e na sua casa quase não ouve a música popular brasileira na televisão e no rádio. Não a ouve nos aeroportos, nos aviões e não a ouve, também, em sua casa. E fez esta advertência solene: é preciso que as emissoras de rádio e televisão do nosso País se empenhem, profundamente, para que voltem aos seus programas de música popular, que está morrendo na televisão e no rádio. Nós estamos perdendo uma larga contribuição do folclore da vida do nosso País.

Sr. Presidente, não constroem a Pátria apenas os que sustentam as armas; constroem a nossa Pátria, também, os que cantam as nossas canções, os que escrevem os nossos versos e os que compõem as nossas músicas.

**O Sr. Lázaro Barboza** (MDB — GO) — Muito bem! Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. DIRCEU CARDOSO** (MDB — ES) — Pois não.

**O Sr. Lázaro Barboza** (MDB — GO) — Senador Dirceu Cardoso, apenas para dizer a V. Ex<sup>a</sup> que o luminar desta Casa e que mereceu de V. Ex<sup>a</sup> várias intervenções no sentido de que seu busto fosse recolocado no Plenário, Rui Barbosa, costumava dizer, com muita ênfase, que um povo que não defende a sua língua, abre mão da sua soberania.

**O SR. DIRCEU CARDOSO** (MDB — ES) — Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>

Assim, Sr. Presidente, a minha homenagem, também, ao Sr. Ministro Haroldo Corrêa de Mattos que, numa linguagem eloqüente e vibrante, chamou a brios a Televisão e o Rádio do nosso País em favor da música popular. E disse S. Ex<sup>a</sup>, em determinado trecho: eu sou detentor do tamborim que a Portela me ofereceu, como sambista da antiga Capital da República, e por isso faço um apelo para que a Rádio e a Televisão se empenhem nesse programa, a fim de que, todos os dias, possamos ouvir na televisão e no rádio, em todos os programas do Brasil, a música brasileira que fala ao nosso sentimento e fala ao nosso coração.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Tem a palavra o nobre Senador Leite Chaves. (Pausa.)

S. Ex<sup>a</sup> não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Lázaro Barboza.

**O SR. LÁZARO BARBOZA** (MDB — GO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ainda anteontem, tive oportunidade de ocupar os microfones da Casa e dirigir apelo ao Ministério da Agricultura e às autoridades monetárias no sentido de, o mais rápido possível, pôr fim à balbúrdia reinante na burocracia do Banco do Brasil, que está impedindo o deferimento de propostas para custeio das safras agrícolas. Até agora, estas propostas não têm tido condições de serem analisadas.

Hoje, passando uma vista d'olhos nos jornais, pude verificar que um outro erro grave está ocorrendo e, se não houver imediata correção, sem dúvida alguma o Brasil vai continuar importando feijão, arroz, milho, quando, em verdade, deveríamos ser exportadores de todos esses produtos. É que, até o momento, não foram liberados recursos para a agricultura. Nos Estados do Sul do País, onde a agricultura já ostenta um razoável grau de mecanização, esses recursos sem dúvida alguma são importantes, mas não chegam a ser imprescindíveis. Entretanto, nas chamadas novas fronteiras agrícolas da Região Centro-Oeste, notadamente nos Estados de Goiás, Mato Grosso, Maranhão e Pará, se o Banco do Brasil não passar a contar, imediatamente, com recursos suficientes para o atendimento das necessidades do setor, as nossas fronteiras agrícolas permanecerão, apenas, como expressão do nosso linguajar, porque não serão abertas.

Leio, hoje, nos jornais, que a soma total de recursos, que devem ser alocados para o setor, devem andar pela ordem de 68 bilhões de cruzeiros. E uma alta autoridade do próprio Banco do Brasil declara, hoje, pela imprensa, que esse montante não será suficiente, sequer, para o atendimento de 50% das propostas que o Banco do Brasil já recebeu até agora.

Ora, Sr. Presidente, onde fica, pergunto mais uma vez, a promessa do Sr. Ministro da Agricultura de que, a partir da próxima safra, estarão cheias as panelas do povo, se as providências para a liberação de recursos até agora não têm sido tomadas? São providências que se forem tomadas daqui a 20 ou 30 dias, fatalmente não virão mais a tempo, porque o calendário de preparação do solo e de plantio, este não espera pela burocracia governamental.

De forma, Sr. Presidente, que eu deixo aqui, mais uma vez, este apelo.

**O Sr. José Lins (ARENA — CE)** — Permite V. Exª um aparte?

**O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO)** — Ouço V. Exª com prazer.

**O Sr. José Lins (ARENA — CE)** — Nobre Senador Lázaro Barboza, tive oportunidade de manter, ainda hoje, contato tanto com áreas do Ministério da Agricultura, como do Ministério da Fazenda e do Banco Central. Tomei conhecimento de que as notícias veiculadas pela imprensa, de que haveria divergências de opiniões entre áreas do Governo sobre a necessidade de crédito para investimento e custeio agrícola não têm nenhuma profundidade ou significação. As operações de custeio continuam abertas, sem limite, com uma disponibilidade de 23 bilhões de cruzeiros, como V. Exª sabe. Quanto aos recursos para investimento houve, realmente, dificuldades decorrentes da sistemática de classificação das rubricas orçamentárias. Mas, o problema já foi analisado. Está sendo votada uma verba, não de 58 milhões de cruzeiros mas, de 5 bilhões de cruzeiros para apoiar os programas reclamados pela agricultura brasileira. Era a informação que queria dar a V. Exª

**O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO)** — Eminente Senador, agradeço as informações que V. Exª presta a respeito, mas devo dizer que, em verdade, esta distonia entre o Ministério da Agricultura e as autoridades do Banco Central e do Banco do Brasil, a meu juízo, já vem criando dificuldades sem conta.

Ainda anteontem, falando no Senado, tive a oportunidade de lembrar que dois terços das áreas agricultáveis de Goiás são áreas de cerrados, terrenos ácidos que necessitam da aplicação de calcário, sem o que a produtividade é baixa a níveis que, absolutamente, não compensam o plantio.

Além do mais, não é apenas a queda do nível de produtividade: expõe as lavouras a riscos muito maiores, pois se a acidez do solo não é corrigida, as plantas, notadamente as culturas de arroz e de milho, principalmente a de arroz, passam a ser muito mais sensíveis às estiagens. Basta oito ou dez dias de sol contínuos numa lavoura de arroz, em terreno ácido, sem que tenha havido a correção com calcário, e ela estará irremediavelmente perdida.

**O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL)** — Permite V. Exª um aparte?

**O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO)** — Ouço o nobre Senador Luiz Cavalcante, que pretende me honrar com seu aparte.

**O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL)** — Eminente colega, não é uma vergonha nacional que tenhamos de importar este ano mais de 7 bilhões de dólares em petróleo. É apenas de se lamentar que a PETROBRÁS não tenha correspondido às esperanças que a Nação nela depositava. Também não é uma vergonha que tenhamos de importar, ainda este ano, como em anos anteriores, cerca de 400 milhões de dólares em trigo, porque o trigo é um cereal muito especioso, e não se conseguiu ainda uma semente muito adequada ao clima nacional. Mas, é uma vergonha que tenhamos de importar, ainda este ano, quase um bilhão de dólares em alimentos e, principalmente, em milho, em arroz, em feijão e em carne — em carne pelo menos 100 milhões de dólares. Com este aparte, meu eminente colega, quero associar-me ao apelo de V. Exª, que é de todo procedente. Muito obrigado.

**O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO)** — Muito obrigado. Sou eu que agradeço a V. Exª, nobre Senador Luiz Cavalcante, que deu ênfase, mais uma vez, à necessidade de pormos fim ao vexame de importação de alimentos, para nutrir um povo e um País que deveriam, sem dúvida alguma, ter receitas muito grandes com a exportação de alimentos. O Brasil chegou a estar até há pouco tempo atrás, em segundo lugar, no mundo, em produção de milho; já no ano passado, as importações desse cereal tomaram um vulto extraordinário. No ano anterior houve um fato que é mais que um vexame, classifico-o até mesmo como um crime contra os interesses nacionais: o Brasil havia exportado, há dois anos atrás, uma razoável quantidade de milho, que deveria ter ficado armazenado no País...

**O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL)** — Cento e trinta e seis milhões de dólares em 1977.

**O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO)** — Exatamente.

Ao invés de ficar armazenado no País — porque a necessidade de armazenar não é coisa nova no mundo, já no tempo dos faraós se armazenavam alimentos — exportou-se esse milho através de empresas multinacionais, que saciaram os seus apetites desonestos, a sua ganância desmedida nos lucros obtidos à custa do suor do trabalhador rural brasileiro. Poucos meses depois, o Brasil importava esse mesmo milho que tinha saído daqui, por um preço muito superior ao que era pago no mercado interno. E o importava através das mesmas multinacionais que o tinham comprado aqui e, para as

mesmas multinacionais, o milho era revendido já, pela segunda vez, e com subsídios, nobre Senador Luiz Cavalcante. Na época, não sei se a Casa se recorda, tive oportunidade de ocupar a tribuna e tecer não ligeiros comentários como faço agora, mas sobre esses fatos produzir um longo discurso com a participação de praticamente toda a Casa. São erros como estes que precisamos erradicar.

**O Sr. José Lins (ARENA — CE)** — Permite V. Exª um aparte?

**O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO)** — E isso não se fará, nobre Senador Luiz Cavalcante, sem que as nossas autoridades efetivamente aprendam a enfrentar dificuldades e que, em tempo oportuno e certo, ajam, tomem providências e não fiquem presas ao palavreado vazio que nada constrói.

**O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE)** — Permite V. Exª, nobre Senador?

**O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO)** — Em seguida ouvirei V. Exª com prazer.

Ouçó o nobre Senador José Lins.

**O Sr. José Lins (ARENA — CE)** — Nobre Senador Lázaro Barboza, V. Exª diz muito bem. Concordo plenamente com o nobre Senador Luiz Cavalcante. O Brasil não precisaria estar importando gêneros alimentícios, sobretudo nos volumes referidos ultimamente.

**O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO)** — S. Exª diz que o Brasil não precisaria estar importando.

**O Sr. José Lins (ARENA — CE)** — Não precisaria estar importando: é exatamente o que estou dizendo. Estou concordando com o pensamento de S. Exª. Mas, é preciso que compreendamos que o que houve foi substituição de produção: deixamos de produzir determinados tipos de gêneros para produzir outros — é o caso, por exemplo, da soja, que substituiu as culturas do arroz, do milho e do feijão. É possível até ter havido nisso vantagens econômicas. Concordamos em que não haveria necessidade, porque algumas medidas poderiam ter reduzido essa falha na programação. Todavia, é importante observar que o Governo não perdeu tempo em incentivar novos campos de produção, inclusive nos Estados de Goiás e Mato Grosso e no cerrado brasileiro, onde amplas perspectivas se abrem agora. E o próprio problema relacionado com a correção das terras, a que V. Exª há pouco se referiu, segundo estou informado, dispõe de recursos suficientes, já garantidos ao Ministério da Agricultura. Muito obrigado a V. Exª

**O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO)** — Eminente Senador José Lins, eu agradeço o seu aparte, mas devo dizer que, efetivamente, de há muito — para não dizer que até hoje — não me recordo de nenhuma época em que tais providências tivessem sido efetivamente tomadas. Mas a verdade é que não há uma continuidade de política agrícola no Brasil, não há. É uma descontinuidade, uma coisa fora do comum! Veja V. Exª como tem sido a política agrícola: o Governo incentiva e financia o plantio de café. Dois anos depois o Governo financia e subsidia a extinção de cafezais, para mais um ou dois anos depois, novamente, investir na formação de cafezais. O Governo exporta milho para depois importar o mesmo milho que exportou e subsidiá-lo em benefício das multinacionais e em detrimento do lavrador brasileiro. O Governo importa arroz, como importou há pouco tempo atrás, no auge das colheitas de arroz em Goiás e no Maranhão, no instante em que lavouras de arroz, em Goiás, estavam sendo transformadas em pastagens para o gado, porque não havia preço compensador para a colheita, e não havendo armazéns nem secadores em condições de aproveitar bem a safra, o Governo importava arroz da Europa, da Itália por exemplo, arroz de tão péssima qualidade que em aqui chegando não encontrou mercado consumidor. Não sei se foi reexportado, como o anunciou o Governo, ou se foi pura e simplesmente jogado fora.

Na época V. Exª ainda não estava na Casa, em várias oportunidades ocupei a atenção do Senado condenando essa descontinuidade da política agrícola nacional. O Brasil importa cebolas, dois ou três meses depois de terem sido as mesmas jogadas no rio São Francisco, em milhares e milhares de toneladas. O Brasil importa bagalhos de alhos do Egito por um preço absurdo, pagando gordas comissões aos intermediários, e não prestigia ao produtor nacional de alho.

V. Exª, como eu disse, ainda não se encontrava nesta Casa, e eu me recordo de que nas primeiras vezes em que ocupei a atenção do Senado Federal para discutir os problemas agrícolas, fui honrado com a participação do nosso saudoso companheiro, Senador Paulo Guerra, o qual integrava a Ban-



cada de V. Ex<sup>a</sup> E S. Ex<sup>a</sup>, na oportunidade, num aparte com que me honrou, chegou a sugerir que fosse criado no Brasil o Ministério da Agricultura. Veja V. Ex<sup>a</sup> como tem sido a sucessão de erros na política agrícola nacional.

**O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC)** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO)** — Ouço agora o nobre Senador Mauro Benevides e, em seguida, ouvirei o meu eminente companheiro de Santa Catarina, Senador Evelásio Vieira, antes de o Sr. Presidente começar a acender as luzes da Mesa Diretora pedindo-me que encerre.

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana)** — V. Ex<sup>a</sup>, aliás, conhece a minha tolerância.

**O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE)** — Nobre Senador Lázaro Barboza, antes de dar o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, ou melhor, antes de focar especificamente o assunto que me levará a apartear-lo — que foi exatamente em função de uma intervenção do Senador José Lins — quero que V. Ex<sup>a</sup> faça com aquela precisão rigorosa a menção àquele aparte do Senador Paulo Guerra, nosso saudoso colega, de que se o Ministério da Agricultura fosse extinto e desse fato não se desse a notícia, através da imprensa, os brasileiros ignorariam o fato.

**O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO)** — Exatamente.

**O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE)** — Foi exatamente esse o pensamento do saudoso Senador Paulo Guerra. Mas, no primeiro aparte do Senador José Lins ao brilhante discurso de V. Ex<sup>a</sup>, o ilustre Vice-Líder da Maioria fez questão de ressaltar que inexistia qualquer divergência entre o Ministro da Agricultura e o Presidente do Banco Central.

Quero destacar, neste instante, que uma conceituada emissora aqui de Brasília, num noticioso de repercussão nacional, anunciava hoje que o Presidente do Banco Central emitia nota oficial a respeito de acusações do Ministro Delfim Netto, afirmando o Sr. Carlos Brandão que o orçamento monetário, contra o qual investia o Ministro Delfim Netto, fora aprovado em fevereiro de 1979, eximindo-se S. S<sup>a</sup>, o Presidente do Banco Central, de qualquer responsabilidade naqueles quantitativos comentados acrimosamente pelo Ministro da Agricultura. Era a ressalva que eu desejava fazer, depois da manifestação do eminente Vice-Líder José Lins.

**O Sr. José Lins (ARENA — CE)** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador?

**O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO)** — Eminente Senador Mauro Benevides, veja V. Ex<sup>a</sup> que se já trocam inclusive notas oficiais pela imprensa, até de desmentidos, como dizer que as controvérsias existentes no setor são coisas quase insignificantes?

**O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC)** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO)** — Ouço o nobre Senador Evelásio Vieira.

**O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC)** — Nobre Senador Lázaro Barboza, faz bem V. Ex<sup>a</sup> em retornar à tribuna com um assunto agrícola mais especificamente em relação aos setores financiamentos para custeio e para investimentos. Temos um endividamento externo crescente. A balança comercial continua para o Brasil em vermelho. É difícil para o Brasil aumentar as suas exportações com manufaturados, para ultrapassar os 15 milhões de dólares previstos para este ano. É muito difícil, por várias razões, difícil também a ampliação de exportação de produtos primários, particularmente agrícolas. Para nós cabe reduzir as importações. O Governo fala, fala em reduzir a importação de petróleo. Mais fácil, mais rápido, mais rentável seria reduzir, eliminar as importações de cereais, de alimentação, como foi falado por V. Ex<sup>a</sup> e pelo Senador da ARENA, Luiz Cavalcante, o qual falou numa importação, este ano, de um bilhão de dólares. Tenho informações de fonte do Governo que irão muito além as importações de alimentação. Para reduzirmos, o que é necessário? É investir na agricultura, de imediato, não apenas o financiamento para o custeio, dar mais recursos, mas também, simultaneamente, para os investimentos, para podermos mecanizar nossa lavoura, porque através da mecanização é que vamos aumentar a produção, com produtividade, para alcançar melhores preços...

**O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO)** — Sem dúvida alguma.

**O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC)** — ... para fornecer alimentação a preços menores à população brasileira, para conseguirmos excedentes exportáveis, para tentarmos alcançar o superávit da balança comercial. O Senador José Lins fala que, nos últimos anos, houve a substituição do feijão, do milho, do arroz, pelo soja; é verdade. Mas, por quê? Porque o soja sempre

foi tratado com um carinho maior, mais especial, porque o soja tem preços melhores, reconhecemos, mas caberia ao Governo, se existisse uma política agrícola, como V. Ex<sup>a</sup> citou, estaria havendo uma produção agrícola harmonizada, estaríamos produzindo soja sem nos descuidarmos da produção do milho, do arroz, do feijão, sem nos descuidarmos da criação bovina, da avicultura, suinocultura, dos outros setores. O Governo poderia inclusive condicionar aos plantadores de soja de plantar um percentual também de feijão, de milho, de arroz, de outras culturas. Agora, o IBDF está concedendo os incentivos fiscais para reflorestamento, mas está exigindo que esses beneficiários dos incentivos fiscais também cultivem em determinada área com cereais. A política, certo, é fácil! Só é difícil, é impossível, para o Governo da ARENA!

**O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO)** — Eminente Senador Evelásio Vieira, efetivamente, o nobre Senador José Lins tem parcela de razão quando afirma que houve a substituição da produção de certas culturas pelo soja. É verdade! Mas, hoje, a expansão da cultura do soja encontra-se num ritmo muito lento, exatamente porque no instante em que se apresentava com a promessa de ser uma cultura de boa rentabilidade, vem o confisco cambial sobre o produtor do soja. Hoje o Paraguai, a Argentina já rivalizam com o Brasil na produção do soja.

Por que o Brasil continua hoje importando carne? Já disse isto aqui várias vezes: o Governo teimava em importar carne em detrimento do produtor nacional, numa hora em que o País não precisava de importar carne. Veio o desestímulo; veio a matança de matrizes. E só em um ano abateu-se, neste País, cerca de 8 milhões de matrizes prenhas. Há dois anos, o preço do bezerro era tão desestimulador que criadores de Mato Grosso — e eu tive a oportunidade de denunciar isto no Senado — mandavam sacrificar os bezeros assim que nasciam, enquanto que encaminhavam as matrizes para o matadouro. Isto aconteceu aos milhões neste País e o resultado foi que o rebanho nacional ficou nas condições em que se encontra e demorará bastante a se refazer, porque um rebanho bovino não se refaz em um ou dois anos.

**O Sr. José Lins (ARENA — CE)** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO)** — Ele exige um período muito longo de maturação, ao passo que suprimir a necessidade de importar feijão, arroz, cebola, alho, leite, queijo, pelo amor de Deus, eminente Senador José Lins, isto qualquer Governo previdente...

**O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL)** — Gastaram-se 35 milhões de dólares na importação de alho, em 1978.

**O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO)** — Veja só: 35 milhões de dólares para a importação de alho.

**O Sr. José Lins (ARENA — CE)** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO)** — Isto, nobre Senador, qualquer Governo, com o mínimo de previdência, é capaz de operar esse "milagre" em menos de seis meses.

**O Sr. José Lins (ARENA — CE)** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO)** — Ouço, com prazer, V. Ex<sup>a</sup>, para, em seguida, concluir o meu pronunciamento, pois a Presidência da Casa já está avisando sobre o meu tempo, que está terminando.

**O Sr. José Lins (ARENA — CE)** — Desejo me referir ao comentário do nobre Senador Mauro Benevides, para trazer ao conhecimento de todos que realmente não houve nenhuma nota oficial publicada sob a responsabilidade do Presidente do Banco Central, sobre quaisquer divergências entre aquela autoridade e o Ministro Delfim Netto. Isso posso garantir, porque mantive contatos pessoais hoje sobre esse assunto. Por outro lado, Senador Lázaro Barboza, parece-me claro que o problema da regularização do mercado dos diversos produtos agrícolas nacionais não pode ser resolvido a curtíssimo prazo, em seis meses, como V. Ex<sup>a</sup> deseja. Acredito, mesmo que a questão se reveste de gravidade porque tem que ver com a reorganização de toda a infra-estrutura de utilização dos produtos agrícolas, desde a produção, a estocagem — problema fundamental em cuja solução estamos, ainda, engatinhando. A organização do mercado agrícola a nível do espaço brasileiro e até do mercado internacional é um problema de investimento fixo extremamente elevado. Ele requer, cada vez mais, a atenção das autoridades, devemos reconhecer isto. Não há nenhum motivo para que fuçamos dessa realidade. Todavia, V. Ex<sup>a</sup> há de convir que algumas das causas que fizeram com que a agricultura sofresse terrivelmente nos últimos anos são causas climáticas. E, finalmente, V. Ex<sup>a</sup> também não desconhece que medidas fo-

ram adotadas pelo Governo, para sanar todas estas dificuldades. Programas novos foram lançados para a constituição de novos rebanhos, para a reorganização na produção agrícola, para a correção das distorções oriundas da substituição de cultura e outras mais. V. Ex<sup>a</sup> conhece, aliás, essas medidas.

**O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO)** — Evidentemente, nobre Senador José Lins, os fatores climáticos influem, sem dúvida alguma, têm influenciado, e continuarão influenciando até os fins dos tempos, na agricultura em qualquer lugar do mundo. Mas eu pergunto a V. Ex<sup>a</sup> que fator climático teria influído a ponto de obrigar os produtores de cebola do Nordeste a inundarem o Nordeste inteiro com o cheiro forte da cebola nordestina queimada e fazer com que o Governo, 90 dias depois, tivesse que importar cebola?

**O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES)** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O Sr. José Lins (ARENA — CE)** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO)** — Qual seria o fenômeno climático que teria obrigado os produtores de alho de Cangussu, no Rio Grande do Sul, e de outros municípios daquela área e de outros Estados do País a abandonar as culturas e o Governo em seguida possibilitar a importação de alho de péssima qualidade, dando vantagem a intermediários? Quero lembrar a V. Ex<sup>a</sup> que um deles, pura e simplesmente por ter dado três telefonemas internacionais faturou 2 dólares de comissão em cada uma das cem mil caixas de bagalhos do Egito importadas. Que fatores climáticos teriam influenciado na liquidação do rebanho bovino nacional, fazendo com que o Governo importasse carne numa hora em que o País tinha carne em abundância e fazendo com que houvesse então o desestímulo para a agropecuária, obrigando o criador a matar as vacas de cria, porque era muito mais compensador fazê-las marchar para o matadouro do que mantê-las nas pastagens, a criar bezerras?

**O Sr. José Lins (ARENA — CE)** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte? (Assentimento do orador.) Realmente matou-se gado em época de crise climática.

**O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO)** — Não, eminente Senador José Lins, esse fator continua ocorrendo hoje. E se V. Ex<sup>a</sup> quiser certificar-se, vá a qualquer frigorífico deste País, e V. Ex<sup>a</sup> verá que qualquer frigorífico deste País estará abatendo, por dia, no mínimo 100 reses, com bezerras, com fetos de 6, 7 meses de idade.

Ouçõ o nobre Senador Dirceu Cardoso, e em seguida, Sr. Presidente, atenderei ao pregão de V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES)** — Nobre Senador Lázaro Barboza, V. Ex<sup>a</sup> está cifrando um problema grave que o Brasil está enfrentando. Como sempre V. Ex<sup>a</sup> traz esses problemas da agropecuária brasileira a debates aqui no Senado, sempre com maestria. E sempre os conduzindo com segurança e firmeza. Lembre-se V. Ex<sup>a</sup> que, quando aqui estive o Sr. Ministro do Planejamento, eu acusei o Governo, através do Sr. Ministro da Agricultura, que fora Ministro da Fazenda, de fazer tais piruetas no Ministério da Fazenda que no Brasil chegamos a este grande paradoxo: a vaca morta valia mais que a vaca viva. Chegamos a este paradoxo.

**O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO)** — É verdade.

**O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES)** — Denunciei a S. Ex<sup>a</sup> e agora o Governo convocou esse ex-Ministro da Fazenda e atual Ministro da Agricultura para resolver ou desfazer as piruetas ou cambalhotas que deu, e não sei se S. Ex<sup>a</sup> vai desfazer as cambalhotas. Mas a situação é como V. Ex<sup>a</sup> está dizendo, é com cores negras, como disse ontem e está dizendo hoje. A pecuária não acredita mais na nossa vacina contra aftosa, as vacinas não têm o poder curativo que se lhes devia garantir e, assim, o problema está sendo situado com maestria, mais uma vez, por V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO)** — Agradeço ao nobre Senador Dirceu Cardoso o seu aparte, que valoriza mais este descolorido discurso que, em verdade, não deveria sequer ser um discurso.

Eu pretendia inicialmente ficar apenas na reiteração do apelo às autoridades do Ministério da Agricultura e do Banco do Brasil para que resolvam de vez essas dúvidas que vêm prejudicando tanto o andamento dos pedidos de financiamentos para os agricultores deste País.

Agradeço, Sr. Presidente, a tolerância da Casa e vou encerrar, prometendo, em outra oportunidade, muito breve, voltar à tribuna, aí então com dados mais concretos para continuar com esse debate acerca da agricultura e da pecuária nacional, que tanto interessa aos Srs. Senadores e ao País. Muito obrigado. (Muito bem!)

#### COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guiomard — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Gabriel Hermes — Alexandre Costa — Helvídio Nunes — Almir Pinto — Jessé Freire — Cunha Lima — Humberto Lucena — Marcos Freire — Gilvan Rocha — João Calmon — Amaral Peixoto — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Vicente Vuolo — Pedro Pedrossian — Afonso Camargo — Lenoir Vargas — Paulo Brossard.

**O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller)** — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

##### Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 235, de 1979, do Senador João Calmon, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da conferência pronunciada pelo Senador Luiz Viana, no Simpósio sobre o Nordeste, em 28 de junho de 1979.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

(Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição.

*É a seguinte a matéria cuja transcrição é solicitada:*

“É para mim grata coincidência ser o último a falar neste Simpósio sobre o Nordeste, em boa hora organizado pelo Deputado Manuel Novaes, que o inaugurou com oportunas observações e sugestões relativas ao enfraquecimento da SUDENE e o seu indispensável soerguimento. Na realidade, ocorre que ao longo de algumas décadas de atividade parlamentar, embora nem sempre trilhássemos caminho idêntico, num ponto acredito que jamais dissentimos ou nos separássemos: o permanente empenho em buscarmos libertar o Nordeste da miséria que infelicitava a sua gente. E, ainda hoje, aqui estamos reunidos pelo mesmo objetivo comum.

O que tem sofrido e ainda sofre o Nordeste é indispensável que eu o diga, pois muitos outros o têm feito proficientemente. Contudo, apenas para acentuar quanto antiga a luta que travamos, eu lembraria estas palavras de Gilberto Amado, o grande Gilberto Amado, ao se empossar na Academia Brasileira de Letras: “Os homens de minha geração — dizia ele — cresceram com a palavra Nordeste nos ouvidos e nos lábios. Desde Pernambuco, em 1908, falávamos do Ceará, das secas e das suas obras, em termos de ansiedade e imediação. Cumpria-nos resolver o problema do Nordeste, objeto de palpites dos governos, Epitácio inaugurando, outros esquecendo, problema eterno que agora ultrapassando as nossas fronteiras ecoa pelo mundo...” Quantas décadas passaram após aquele distante 1908? Contudo, entre altos e baixos, o problema aí está, desafiando a ação e a imaginação das gerações. Não direi que permaneça a mesma pobreza, o mesmo sofrimento, ou o mesmo abandono. Longe disso, foi árduo, dedicado e frutuoso o trabalho de algumas administrações, principalmente a partir da Revolução. Mas, quanto ainda estamos distantes da simples perspectiva de reduzirmos o fosso imenso que nos separa das regiões mais prósperas do País. O II PND anunciara aquela redução como uma das suas metas prioritárias. Fizera-o, acredito-o sinceramente, e ingente foi o esforço do Governo em favor do Nordeste. Nada, porém, impediu que estejamos, hoje, ainda mais distanciados da Região Centro-Sul do que estávamos há cinco anos.

#### Desenvolvimento do Nordeste. Antecedentes

É indiscutível que o crescimento econômico do País proporcionou grande avanço no campo social, no que diz respeito à melhoria de oportunidades de educação, assistência médica, previdência social, serviços gerais de saúde, saneamento e moradia.

Mas é preciso que os dividendos do progresso alcancem, em benefícios, todos os níveis: da sociedade como um todo, ao cidadão em sua privacidade, do País em toda sua dimensão maior, aos diversos Estados, Municípios e localidades.

Em termos de disparidades regionais, continua a crescer o hiato entre as regiões mais desenvolvidas e as tradicionalmente menos desenvolvidas, como no caso do sofrido Nordeste, conseqüência de causas diversas, entre as quais podemos ressaltar as seguintes: oportunidades históricas de desenvolvimento que favoreceram outras regiões do País, como o declínio da economia açucareira e o surgimento do ciclo do café; os fatores ocasionais que influíram na preferência pelos grandes investimentos; o industrialismo do pós-guerra e a migração especializada de povos de cultura técnica mais avançada.



da; vulnerabilidade da política governamental à força polarizadora dos centros mais desenvolvidos que, por muitos anos, durante a República, favoreceram o agravamento das disparidades regionais.

Decisões muitas vezes salutares, sob o ponto de vista nacional, foram prejudiciais à economia regional.

#### Conjuntura Sócio-Econômica do Nordeste, Atuação da SUDENE e de outras Iniciativas Governamentais

Acredito que a primeira providência a ser tomada pelo País para reduzir o fosso que separa o Nordeste das regiões mais desenvolvidas, principalmente do Centro-Sul, é conceber algo de extraordinário em relação ao problema educacional da região. Como imaginarmos construir uma sociedade próspera, feliz, estável, alicerçada na ignorância?

Basta dizer-se que um terço da população tem menos de dez anos de idade, e 57% dela tem menos de 20 anos, numa população de mais trinta milhões de pessoas, das quais 45% analfabetas.

Dos jovens entre os 5 e os 14 anos, grande parte não tem condições de frequentar escolas, somando-se cada ano ao contingente de analfabetos de 15 anos e mais, e tornando cada vez mais difícil a erradicação do analfabetismo pelos programas de alfabetização de adultos. Considere-se também que dos analfabetos com mais de 16 anos existentes no Brasil, quase metade está no Nordeste.

Dos jovens entre 10 e 14 anos que vivem no campo, 40% são, também, analfabetos.

Haverá melhor explicação sobre a baixa produtividade da nossa agricultura? Será preciso aprofundar pesquisas para concluirmos porque não são aplicadas no Nordeste modernas técnicas agrícolas, se a quase totalidade dos que trabalham nas áreas rurais da região é analfabeta ou teve apenas instrução elementar?

Quais as possibilidades de sucesso dos iliteratos numa sociedade cada vez mais complexa e competitiva?

Não sei se sou suficientemente claro para que o Brasil tome conhecimento da calamitosa situação educacional do Nordeste.

Enquanto não invertermos as atuais perspectivas da educação dos nordestinos, estou bem certo de que todo esforço será vão. Nenhum desenvolvimento será estável se não se apoiar num eficiente sistema educacional. E a nossa desgraça está em não termos recursos, não termos dinheiro para mudar a fisionomia atual da educação no Nordeste. E são esses recursos que eu reclamo do Governo da União. Somente mediante amplo e cuidadoso plano educacional, a realizar-se com a participação financeira da União, poderemos reduzir a distância que nos separa das outras regiões do País. Sem isso, estaremos apanhando água em cesto.

Para não assustar os que se mostrem temerosos quanto ao vulto dos recursos, eu apenas diria que será bastante fazer reverter para a educação do Nordeste quanto nos foi reiterada e sistematicamente subtraída através da mutilação dos incentivos fiscais, infelizmente desvirtuados e reduzidos face às suas origens e objetivos.

Em recente conferência, mostrou o Deputado Manoel Novaes que somente em 1979 sofreremos uma diminuição de cerca de 50 bilhões de cruzeiros, em relação ao que nos tocara, não fossem as sucessivas alterações da própria legislação federal. Dir-se-ia que mal nos dão um bocado um pouco menos avaro, logo se arrependem para que novamente devamos estar de mão estendidas, implorando que não nos deixem morrer de fome.

Nessa calamidade silenciosa, as próprias vítimas não têm consciência exata do que lhes acontece. Mas eu perguntaria: poderemos nós, que representamos o Nordeste, continuar silenciosos e conformados diante dessa situação? Porque é necessário que o diga, a consequência deste quadro é a miséria em que está mergulhada grande parte da população nordestina.

Na ausência de dados mais recentes, os divulgados pelo IBGE em 1973 revelaram que mais de dois milhões de pessoas da região trabalharam nesse ano apenas pela alimentação e o abrigo, o que é quase a conciliação entre a aparente liberdade e a servidão econômica; cerca de oito milhões moravam em barracos, desprovidos das mais elementares condições de higiene e de conforto, e dezesseis milhões não eram servidos por instalações sanitárias.

Em 1970, menos de 15% dos domicílios nordestinos tinham rede geral de água e menos de 10% iluminação elétrica.

Sabemos que melhorou, mas ainda persistem grandes necessidades básicas, que refletem o nível de saúde e de educação do povo.

Não será tudo isso a prova flagrante, inequívoca, terrível de serem irmãs gêmeas a ignorância e a miséria?

Dizia eu ao Senado, em 1975: "Para grandes males são necessários grandes remédios. É, portanto, impreterível que o Brasil pare um pouco para pensar no Nordeste, especialmente sobre a sua educação. É um problema

imenso e para o qual, também, será urgente uma solução imensa, uma solução que salve, pelo menos, o grande contingente de milhões de crianças, entre 5 e 14 anos, não alfabetizadas.

Crianças famintas, corroídas pela verminose e cujas mãos frágeis estou a ver levantadas, não a pedir uma esmola, mas a clamarem por que se cumpra aquele preceito constitucional da obrigatoriedade do ensino de 1º grau, que a pobreza dos Estados não tem condições de tornar realidade".

Basta dizer que vários municípios nordestinos pagavam aos seus abnegados professores pouco mais de Cr\$ 200,00 mensais em 1978, sendo 78% das escolas do Nordeste municipais.

A evasão escolar, a repetência e o analfabetismo, entre outros sintomas de baixa produtividade do sistema educacional, são de origem sócio-econômica. E, ainda, o nível de inteligência dos estudantes está seriamente comprometido com a dieta alimentar da população.

Muitas vezes, a falta de condições de frequentar a escola, pela necessidade de trabalhar mais cedo, constitui razões de sobrevivência.

"Sei que não é grato o que estou a dizer, melhor diria a denunciar. Mas, seja qual for o preço a ser pago, não pretendo deixar de fazer o que acredito ser o meu dever com os sofridos irmãos do Nordeste."

As consequências do ciclo vicioso desta conjuntura é que não conseguimos atingir as metas do II PND, pois, a dados de 1977, o nosso crescimento industrial vem sendo de 9% a.a., quando a previsão era de 15% a.a., e o crescimento agropecuário de 3%, quando a previsão era de 6% a.a.

Entre os diversos problemas relacionados com as disparidades ou desequilíbrios regionais, além da carência educacional, a dinâmica da concentração da renda e do poder econômico vem preocupando o Governo.

Dados do IBGE revelaram que o Sudeste e o Sul, em 1970, reuniam 61% da população brasileira, mas eram responsáveis por 92% do valor da produção industrial e cerca de 85% da receita do setor terciário. É evidente que, apesar do esforço governamental, isto vem se agravando e tornando o problema cada vez mais complexo.

As áreas metropolitanas do Rio de Janeiro e de São Paulo, e o eixo que liga essas metrópoles, representavam, em 1970, 87% dos domicílios brasileiros com automóveis, 85% dos domicílios brasileiros com rede de água e 81% com iluminação elétrica.

Ainda em 1970, apenas cinco Estados reuniam mais de 75% do pessoal ocupado na indústria de transformação, sendo que somente São Paulo representava, sozinho, mais de 48%.

É bem verdade que o conjunto de fatores sociais, econômicos, políticos e culturais favorecem o agravamento das desigualdades inerentes ao próprio sistema econômico.

É lógico que as áreas mais desenvolvidas não são, por si, culpadas desses desequilíbrios, somente corrigíveis através de uma política econômica voltada para os reais e justos interesses do Nordeste.

Como sabemos, a industrialização do Nordeste foi acelerada a partir de incentivos fiscais concedidos ao empresariado da região Centro-Sul.

Em verdade, a partir de 1965, um sopro de esperança alentou o coração dos nordestinos que, após decênios de sofrimento e de pobreza, imaginaram ver despontar no horizonte a estrela da redenção; se não deles, pelo menos de seus filhos ou de seus netos.

Os incentivos fiscais canalizados para o Nordeste reanimaram a economia regional e, pelo seu efeito multiplicador, 500.000 novos empregos foram criados com a implantação de várias empresas. Ressurgiram atividades econômicas então decadentes e reaparelharam-se, com modernas técnicas e equipamentos, áreas tradicionalmente estagnadas.

Falava-se até que o Nordeste iria enriquecer. As perspectivas eram as melhores.

Já nem todos precisavam emigrar em busca da fortuna, de uma fortuna enganadora que, entretanto, atraiu milhões de infelizes nordestinos.

Foi um trabalho sério e benemérito o realizado pela SUDENE e dos seus técnicos, os seus sacrificados técnicos, aos quais desejo aqui render um tributo de reconhecimento, especialmente como ex-Governador da Bahia.

Contudo, hoje, em termos de distribuição ou repartição nacional dos incentivos fiscais, o IBDF, o PIN e o PROTERRA, cada um deles isoladamente, é mais prioritário que a SUDENE, que vem sendo progressivamente esvaziada em sua participação nesses recursos: de 100% em 1962 para 20% atualmente.

Um grande paradoxo existente no processo de industrialização do Nordeste é que o plano original era industrializar uma região de mão-de-obra abundante e barata, com recursos dos incentivos fiscais dados ao empresariado do Centro-Sul. Acontece que uma grande parte das indústrias nordestinas é muito moderna e com grande densidade de capital e automação, o

que reduz a necessidade quantitativa de mão-de-obra. Uma das causas deste problema é que o ensino profissionalizante e a educação em geral não vêm acompanhando ou impulsionando nas devidas proporções o crescimento dos diversos setores da economia regional.

Basta citar que, em 1962, o Nordeste, já com grandes carências educacionais, e representando um terço da população brasileira, matriculava, respectivamente, 22% do 1º grau, 17% do 2º grau e 17% do ensino superior no País.

Agora, vejo os dados de 1976 e verifico que passamos a representar um pouco mais, apenas 27% do 1º grau, 19% do 2º grau e 12% do ensino superior do Brasil.

Somos gratos ao que se fez mas, em termos do encurtamento das distâncias que nos separam do Centro-Sul do País, de que nos adiantou o crescimento absoluto de 164% nas matrículas do 1º grau, 627% no 2º grau e 696% no ensino superior, neste período de 1962 a 1976?

Passamos apenas de 47 estabelecimentos de ensino superior em 1969 para 99 em 1977. Mas, vejam o descompasso: em 1974 a região Sudeste já tinha 581 estabelecimentos, isto é, 70% de todas as escolas superiores do País.

Os incentivos, tal como foram criados, renunciaram que o Nordeste crescerá a taxas mais altas do que as do País, único meio de ser diminuído o espaço que nos separa das regiões mais ricas, e até das menos pobres. A situação atual, porém, implantou a reversão de tudo aquilo com que tão justamente sonháramos para que o Brasil seja um só, e não dois distanciados por tão diversas condições de vida.

De fato, pensáramos estar banindo da História Econômica do Nordeste aquele terrível processo que nos mergulhou na pobreza e na ignorância. Ele, entretanto, aí está a renascer.

Na realidade, não apenas deixamos de crescer a taxas maiores do que as do Brasil, como no período de 65 a 70, mas começamos um processo de reversão, passando a taxas menores do que as do País, a partir de 1971, o que significa que vem sendo um tanto utópica aquela perspectiva do II PND, no sentido de ser reduzido o hiato que nos separa de outras regiões.

Desejo, ainda uma vez, invocar o II PND para lembrar que, entre as condições previstas para que o Nordeste crescesse a taxa superior a 10% ao ano, estava a de que esse crescimento fosse, na indústria, da ordem de 15% a.a. e, na agricultura, entre 6 e 7% a.a., e o crescimento geral da ordem de 10% a.a. Os dados que tenho mostram que até 1977 o crescimento do Nordeste foi, respectivamente, de: 9% a.a. na indústria, 2,6% a.a. na agropecuária e 6,9% a.a. no crescimento geral.

Apesar do grande esforço realizado pelo Governo, o espaço existente entre o Nordeste e o Centro-Sul continua a se alargar cada vez mais, pois ainda apresentamos contrastes como os que mostram estes dados colhidos do Anuário Estatístico do IBGE de 1977:

	Nordeste	Centro-Sul
Da Receita Total Arrecadada no País pelo INPS .....	8%	55%
Da Receita Total Arrecadada no País pela União .....	6%	64%
Da Arrecadação Total do Imposto de Renda no País .....	5,75%	71%

Ora, todos sabemos que a arrecadação do INPS, Receita da União e arrecadação do Imposto de Renda são indicadores, também, do nível de emprego e faixa de renda da população.

A nossa maior esperança agora é que o III PND corrija as distorções aqui apresentadas e dê uma ênfase superior à instrução do povo para que melhor participe do esforço de progresso.

Comparando a escassez de recursos no Nordeste e sua dependência da agricultura com a distribuição nacional do sistema de crédito rural, podemos verificar que, em 1977, 80% dos subsídios concedidos foram para o Centro-Sul do País.

Como silenciar, sabendo que 42% da população rural do Brasil vive no Nordeste e produz 25% da produção agrícola do País, e recebendo por isto pouco mais de 10% dos recursos globais do crédito rural?

Sabemos que a economia nordestina continua dependendo de uma agricultura tradicional de baixa produtividade ao sabor das ameaças do clima.

Como romper esses obstáculos, sabendo que o sistema financeiro, em seus diversos setores, vem se tornando cada vez mais exigente, complexo e especializado na aprovação de projetos de concessão de financiamentos?

Sem levar em consideração o problema da propriedade da terra, não podemos, também, admitir como uma das dificuldades da agricultura nordestina o baixo nível educacional da população?

### Na Educação, a Grande Esperança

É por demais necessária uma ênfase extraordinária na política de formação de recursos humanos em todos os níveis, desde a mão-de-obra semi-qualificada à especialização.

A modernização do setor agropecuário só será possível através de amplo programa de treinamento de mão-de-obra e mesmo de educação formal, especialmente voltada para o campo, pois o que atualmente existe ainda é muito incipiente para as grandes carências.

Algumas iniciativas de educação de massa, de conteúdo pedagógico elaborado nos grandes centros, por isso com motivação urbana, têm, até, acelerado o êxodo rural com as conseqüências que todos sabemos.

Vejam um dado interessante que mostra que nem todas as medidas de extraordinário valor, a nível nacional, beneficiam o Nordeste.

O Sistema Nacional de Formação de Mão-de-Obra, criado em 1975, e que dá às empresas um incentivo de até 10% do lucro tributável para o treinamento profissional de seus empregados, aprovou, no período de 1976/1978, cerca de Cr\$ 10 bilhões em projetos para o treinamento de mais de 3,5 milhões de pessoas. Deste total, enquanto o Centro-Sul recebeu 63% dos recursos para o treinamento de 69% do total de trabalhadores, o Nordeste foi contemplado, apenas, com 5% dos recursos e 3,25% dos treinandos.

É verdade que o mundo não conhece sociedade sem carências educacionais, mas também não conhece País que tenha progredido em convivência com a ignorância. Os países mais pobres do mundo são, também, os que concentram as mais baixas taxas de escolaridade.

Se o Brasil pôde crescer tanto nesses últimos anos, foi, também, e principalmente, porque deu um passo extraordinário em termos de educação. Contudo, o Nordeste nem tanto.

Vejam os dados de 1975, que mostram quanto dispense em matrícula o Nordeste, com 30% da população nacional, e o Sudeste, com 40%, com relação ao dispêndio e matrícula total do País:

	Nordeste	Sudeste
Despesa realizada .....	9,64%	64,15%
Matrícula no 1º Grau .....	26,03%	44,88%
Matrícula no 2º Grau .....	18,90%	56,82%
Matrícula no Ensino Superior .....	13,43%	62,59%

Enquanto o Nordeste dispense Cr\$ 52,00 por habitante, o Sudeste dispense Cr\$ 248,00, e ainda nos supera em quatro vezes a relação despesa por aluno.

Os índices educacionais do Sudeste são mais elevados porque é uma região mais desenvolvida, ou o Sudeste vem se desenvolvendo mais rapidamente porque a educação de seu povo é mais avançada e vem impulsionando o progresso?

É inegável que o Governo do Presidente Geisel dedicou atenção à educação no Nordeste, não somente criando recursos adicionais para o setor, bem como procurando compensar com as quotas federais as carências orçamentárias dos Estados nordestinos.

No que se refere ao Salário-Educação que teve sua arrecadação nacional aumentada de Cr\$ 789 milhões em 1973 para Cr\$ 7,7 bilhões em 1978, o Governo procurou minorar os desequilíbrios regionais na distribuição da quota federal destes recursos no valor de Cr\$ 2,5 bilhões em que coube ao Nordeste a maior parcela regional.

Entretanto, em 1978, o Centro-Sul arrecadou sozinho 7 vezes mais do que os dez Estados do Nordeste juntos. Basta dizer que, enquanto o Nordeste dispense menos de 10% da despesa nacional com educação, o Sudeste dispense mais de 64%.

Na distribuição de bolsas do Crédito Educativo, que no período de 1976 a 1978 aplicou cerca de Cr\$ 7,0 bilhões, que beneficiaram 388 mil universitários, 155 mil nordestinos receberam Cr\$ 2,7 bilhões.

São iniciativas que devem ser louvadas, mas sem uma política global de desenvolvimento de recursos humanos pela educação, voltada especificamente para corrigir as maiores distorções que, cada vez mais, nos afastam das regiões desenvolvidas, continuaremos, teimosamente, marcando passo.

Pesquisa divulgada pela Fundação Getúlio Vargas, em 1975, afirmava que, entre todos os investimentos sociais, o que apresentava mais elevada taxa de retorno era o realizado no setor educação, principalmente pelos